



PARECER AO PROJETO DE LEI N° 0298.0/2018

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Engenharia Ambiental – ACEAMB, do município de Criciúma.

Autor: Deputado Moacir Sopelsa

Relator: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que tramita nesta Comissão com intuito de declarar de utilidade pública o a Associação Catarinense de Engenharia Ambiental – ACEAMB, do município de Criciúma.

No dia 18 de dezembro fui designada Relatora deste projeto nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Das justificativas do autor à proposição legislativa (fl.03), destacam-se:

“O intercâmbio cultural e profissional visando o desenvolvimento da engenharia ambiental e das atividades à ela relacionadas, a defesa ambiental, bem como atuar na promoção e realização de diversas iniciativas de caráter social, educativo, ambiental e humanitário que visem estimular o espírito de solidariedade e comunitário.”

É relatório.

II – VOTO

Conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão exercer a função legislativa e fiscalizadora



acerca de assuntos atinentes à ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais e o inciso III deste mesmo artigo, que trata sobre os programas de aprendizagem e treinamento profissional.

Assim, analisando os autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais no cabe a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0298.0/2018 com e Emenda Modificativa (fl 26), no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca